

CONTRATO Nº 058/LIC/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2018/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/PMP
ADITIVO Nº 001-PRAZO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/LIC/2018 DE PRAZO, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PESQUEIRA E A EMPRESAROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME.

Pelo presente instrumento e na forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida a Pça. Comendador José Didier, s/n, centro, Pesqueira – PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 10.264.406/0001-35, neste ato representado pela sua Prefeita a Sr.^a Maria José Castro Tenório, CPF nº 008.093.314-97 e a Secretária de Educação do Município a Sra. Cleide Maria de Souza Oliveira, CPF nº 496.423.164-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME**, CNPJ Nº **27.925.938/0001-79**, com sede no Rua Persia Lot Sto Inacio, nº 03, Campina de Feira, Igarassu – PE, neste ato, representada pelo Sr. Romulo Ilo de Melo Madureira, RG Nº 6.900.340 SDS/PE CPF Nº 095.989.764-08, doravante aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a autorização em conjunto da Prefeita e Secretária de Educação, que aceitaram o Termo Aditivo de Prazo, mantendo os termos do contrato original;

CONSIDERANDO que é admissível a alteração contratual, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como a sua alteração, que ampara a autorização de alterações contratuais;

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/LIC/2018, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA/JUSTIFICATIVA

Fundamenta-se o presente instrumento no Contrato primitivo celebrado em 06 de abril de 2018 e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Justifica-se este termo de aditivo pelo término da vigência contratual com a existência de saldo Contrato e concordância da empresa ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME com a prorrogação do contrato citado acima.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo prorroga por mais 03 (três) meses o fornecimento do objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

Saldo do Contrato nº 058/LIC/2018 – R\$158.744,00 (Cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e quatro reais), conforme planilha citada abaixo:

MATERIAL DIDÁTICO- EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT.	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR SIMPLES (Lapiseira) - Com lâmina de aço temperada c/ deposito Composição: Plástico.	UND	CIS	9000	R\$ 1,13	R\$ 10.170,00
2	BORRACHA PONTEIRA - Cor: Branca cx c/ 50und.	CX	CIS	300	R\$ 11,55	R\$ 3.465,00

3	BLOQUINHO DE ANOTAÇÕES: Tamanho 100mmx140mm, com 48folhas.	UND	JANDAIA	1.000	R\$ 4,95	R\$ 4.950,00
4	CADERNO DE DESENHO GRANDE - Capa dura , Espiral. Sem Seda, 96 fls., Em Papel Offset Miolo Sem Pauta, Tamanho: 275mm X 200mm.	UND	GRAFSET	1.000	R\$ 5,95	R\$ 5.950,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA -1.0mm cristal - Cor: Azul/ Preta /Vermelha escrita fina cx c/ 50und.	CX	COMPACTOR	150	R\$ 41,90	R\$ 6.285,00
6	CARTOLINA DUPLA FACE - 100X60cm cores variadas	FL	VMP	1.950	R\$ 0,83	R\$ 1.618,50
7	CARTONINA BRANCA: Medindo no minimo 50x66	FL	VMP	2.000	R\$ 0,58	R\$ 1.160,00
8	COLA BRANCA 40G - Não tóxica, lavável, fórmula a base de água com certificado Inmetro.	UND	KOALA	2.000	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
9	EMBORRACHADO 40 X 48 (E.V.A) - Cores: Preto/Vermelha/Azul/Rosa/Verde /Amarelo/Branco, Laranja, Marrom. Pct com 10fls. Não Tóxico	PCT	SANTA FÉ	260	R\$ 13,90	R\$ 3.614,00
10	ESTILETE PEQUENO- corpo plástico, Estreito lâminas em metal.	UND	MAXPRINT	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
11	FOLHA DE PAPEL CREPOM Cores:preto/vermelha/azul/rosa/verde/amarelo/branco.	UND	VMP	950	R\$ 0,84	R\$ 798,00
12	GIZ DE CERA - Formato anatômico cx c/ 12 und.	UND	KOALA	500	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
13	HIDROCOR C/ 6 CORES - Hidrográfica, tampa antiasfixiante, não tóxica. Com selo do Inmetro	UND	KOALA	1500	R\$ 3,14	R\$ 4.710,00
14	LÁPIS COMUM Nº 02 - Redondo, madeira 100% reflorestada, madeira maciacom certificado do Inmetro. Cx com 144und.	CX	CIS	50	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
15	LÁPIS DE COR CXC/ 12UND - Formato redondo, Madeira de boa qualidade, Atóxico e Fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina.	CX	CIS	3.075	R\$ 3,95	R\$ 12.146,25
16	MALETA POLIPROPILENO - 380x280x40 officio 40mm cristal - Com alça	UND	ALAPLAST	2.500	R\$ 9,15	R\$ 22.875,00
17	MASSA DE MODELAR - Estojo com 06 frascos. Não tóxica c/ selo de segurança do Inmetro.	UND	KOALA	2.000	R\$ 2,45	R\$ 4.900,00
18	PAPEL 30K - 120x60 Cor: Branca	UND	VMP	3.000	R\$ 1,09	R\$ 3.270,00
20	RÉGUA PLÁSTICA 30CM - Poliestireno transparente Cristal de 30cm, Com escala de precisão.	UND	RINO	6.000	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00
21	TESOURA ESCOLAR 13CM - Adequada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de aço inoxidável, Ponta arredondada.	UND	ALAPLAST	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
22	TINTA DE DEDO - Com cores primarias, Estojo com 06 frascos plásticos em cores variadas de 15ml. Não tóxica c/ selo de segurança do Inmetro.	UND	KOALA	1.500	R\$ 3,20	R\$ 4.800,00
23	PAPEL LAMINADO FL 50X60-	FL	VMP	950	R\$ 1,19	R\$ 1.130,50

	CoresVariadas						
25	PINCEL ESCOLAR GROSSO DE CERDA MACIA Nº 24 - Cabo longo com cerda achatada	UND	BRW	130	R\$ 4,29	R\$ 557,70	
26	PINCEL ESCOLAR GROSSO DE CERDA MACIA Nº 12 - Cabo longo com cerda achatada	UND	BRW	130	R\$ 3,24	R\$ 421,00	
27	PINCEL ESCOLAR GROSSO DE CERDA MACIA Nº 02 - Cabo longo com cerda achatada	UND	BRW	130	R\$ 2,09	R\$ 271,70	

MATERIA DE EXPEDIENTE-COTA PRINCIPAL – 75% - COTA RESERVADA 25%

ITEM	PRODUTOS	UND	MARCA	QUANT . EJA	QUANT. FUNDAMENTAL	VALOR. UNT.	VALOR.TOTAL
1	PAPEL OFÍCIO A4 - Cor: branca, Gramatura: 75g/m ² , resma: 500 fls., 210mmx297mm. Com certificado ISSO 9001	RSM	RINO	52	2750	R\$19,50	R\$54.639,00

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e valiosas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato principal, exceto aquelas expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de termo aditivo, em duas vias impressas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e, também, assinam.

Pesqueira/PE, 13 de dezembro de 2018.

Maria José Castro Tenório
PREFEITA DE PESQUEIRA - PE
CONTRATANTE

Cleide Maria de Souza Oliveira
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Romulo Ilo de Melo Madureira
ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF: